



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, 1, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) 1) Gasolina comum— R\$ 7,00 (sete reais);
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
- 3) Diesel S500 – R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 16 de março de 2026.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA